TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BEBEDOURO
FORO DE BEBEDOURO
3ª VARA
AVENIDA OSVALDO PERRONI, 218, Bebedouro-SP - CEP 14706-136
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**0002779-37.2022.8.26.0072**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Dano ao Erário**
Exequente:	**Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado:	**Antônio Anacleto Alves**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**072.2024/013811-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara do Foro de Bebedouro, Dr(a). JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO dos veículos a) automóvel de marca Chevrolet, modelo Spin 1.8L AT LTZ, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placa FTE-6924, chassi nº. 9BGJC75Z0EB249339; b) direitos sobre o automóvel de marca Chevrolet, modelo GM/BLAZER, ano de fabricação 2000, modelo 2000, placa CYH-4274, chassi nº. 9BG116AS0YC431646 devendo o Sr. Oficial de Justiça indagar junto ao executado o nome da instituição financeira/credora fiduciante do veículo GM/Blazer e **INTIMAÇÃO** do executado, ANTÔNIO ANACLETO ALVES, CPF 036.094.958-47, RG 13.241.919-1, Rua Theodoro Pinotti, 924, Residencial Centenario, CEP 14711-574, Bebedouro - SP, da penhora efetivada e da avaliação dos veículos e advirta-o do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual impugnação tanto da penhora como da avaliação..

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bebedouro, 16 de outubro de 2024. Daniel Marcelo Gumiero, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>
Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL MARCELO GUMIERO, liberado nos autos em 17/10/2024 às 08:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002779-37.2022.8.26.0072 e código 0EiCoEUo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BEBEDOURO
FORO DE BEBEDOURO
3ª VARA
AVENIDA OSVALDO PERRONI, 218, Bebedouro-SP - CEP 14706-136
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

07220240138118

0002779-37.2022.8.26.0072

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL MARCELO GUMIERO, liberado nos autos em 17/10/2024 às 08:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002779-37.2022.8.26.0072 e código 0EiCoEUo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BEBEDOURO
FORO DE BEBEDOURO
3ª VARA
Avenida Osvaldo Perroni, 218, ., Parque Eldorado - CEP 14706-136,
Fone: (17) 3313-5909, Bebedouro-SP - E-mail: bebedouro3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0002779-37.2022.8.26.0072**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Dano ao Erário**
Exequente:	**Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado:	**Antônio Anacleto Alves**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Carlos Alberto Chaves dos Santos (30736)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 072.2024/013811-8 dirigi-me em 21/10, à Rua Theodoro Pinotti, 924, Residencial Centenário, e às 12h:45min., intimei Antônio Anacleto Alves, telefone informado:(17) 991624093, da penhora efetuada sobre os veículos, bem como das respectivas avaliações, intimando-o e advertindo-o dos atos praticados e prazos para impugnação dos mesmos, conforme o ciente no mandado e cópias das peças, quais sejam: Auto de Avaliação, de Penhora e Mandado, que foi a ele entregue. Certifico mais indagando-o sobre o nome da instituição financeira/credora fiduciante do veículo GM/BLAZER, informou estar o referido veículo quitado há mais de anos, não se recordando do nome correto da financeira. O referido é verdade e dou fé. Bebedouro, 22 de outubro de 2024.

Número de Cotas:01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/10/2024 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002779-37.2022.8.26.0072 e código KdiRolUl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BEBEDOURO
FORO DE BEBEDOURO
3ª VARA
AVENIDA OSVALDO PERRONI, 218, Bebedouro-SP - CEP 14706-136
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**0002779-37.2022.8.26.0072**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Dano ao Erário**
Exequente:	**Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado:	**Antônio Anacleto Alves**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**072.2024/013811-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara do Foro de Bebedouro, Dr(a). JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO dos veículos a) automóvel de marca Chevrolet, modelo Spin 1.8L AT LTZ, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placa FTE-6924, chassi nº. 9BGJC75Z0EB249339; b) direitos sobre o automóvel de marca Chevrolet, modelo GM/BLAZER, ano de fabricação 2000, modelo 2000, placa CYH-4274, chassi nº. 9BG116AS0YC431646 devendo o Sr. Oficial de Justiça indagar junto ao executado o nome da instituição financeira/credora fiduciante do veículo GM/Blazer e **INTIMAÇÃO** do executado, ANTÔNIO ANACLETO ALVES, CPF 036.094.958-47, RG 13.241.919-1, Rua Theodoro Pinotti, 924, Residencial Centenario, CEP 14711-574, Bebedouro - SP, da penhora efetivada e da avaliação dos veículos e advirta-o do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual impugnação tanto da penhora como da avaliação..

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [redacted] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bebedouro, 16 de outubro de 2024. Daniel Marcelo Gumiero, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>
Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país,

r / CPF: 036.094.958-47

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIEL MARCELO GUMIERO Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002779-37.2022.8.26.0072 e o código 0EiCoEUo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/10/2024 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002779-37.2022.8.26.0072 e código MRmTEoj6.

COMARCA DE BEBEDOURO
AUTO DE Avaliação

Processo nº 0002779-37.2022.8.26.0072

Aos 21 de outubro de 2024, nesta cidade de Bebedouro, à rua Theodoro Pinatti 924 Res. Bandeirantes, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, a fim de dar integral cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença Obrigação de Fazer, que Ministério Público do Estado de São Paulo move em face de Antonio Marcelo Reis CPF: 036.094.958-47, e aí sendo procedemos a avaliação de bens a seguir descritos:

a) Veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 LAT LTZ, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placa FTG-6924, chassi 9BGJC75Z0EB249339, cor cinza, combustível álcool/gasolina, Renavam: 01006985139, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

b) Veículo marca Chevrolet, modelo GM/BLAZER ano de fabricação 2000 e modelo 2000, placa: CYH-4274, chassi nº 9BG116A50YC431646, cor prata, combustível gasolina, tipo completa, Renavam: 750796537. Veículo em funcionamento, aproximadamente 10 anos e em mau estado. Avaliação R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário(a) _____, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da ___ Vara desta Comarca, na fora e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/10/2024 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002779-37.2022.8.26.0072 e código 3AUT7nKu.